

# O TCU como indutor da inteligência artificial na Administração Pública

**Autor(a):** Juliana Bonacorsi de Palma

**Publicado em:** 13 de novembro de 2024

**Publicação:** jota\_import

**Link JurisTube:** <https://juristube.com.br/colunistas/juliana-bonacorsi-de-palma/o-tcu-como-indutor-da-inteligencia-artificial-na-administracao-publica>

**Fonte original:** <https://www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/controle-publico/o-tcu-como-indutor-da-inteligencia-artificial-na-administracao-publica>

**Identificador citável:** juristube.com.br/colunistas/juliana-bonacorsi-de-palma/o-tcu-como-indutor-da-inteligencia-artificial-na-administracao-publica#ep-b3696df6

## Resumo

*A avaliação do Tribunal é que os gestores públicos têm uma percepção dos riscos em matéria de inovação bastante conservadora*

## Texto integral

Alice, Mônica, Adele, Ágata, Carina e Sofia. Esses nomes famosos no mundo do controle externo apontam para uma nova fase de fiscalização tecnológica do TCU, com destaque para a inteligência artificial (IA). Cada vez mais o Tribunal se vale de IA (cf. Ac. 929/2024 e Ac. 1032/2019) e, em julho, lançou o Guia de Uso da Inteligência Artificial Generativa no TCU com diretrizes para seu uso interno. Porém, para o TCU, IA não é apenas matéria interna corporis. Entre 2021 e 2022, o TCU realizou levantamento sobre as formas de emprego da IA pela Administração Pública federal e constatou que seu uso é limitado a processos em área meio (Ac. 1139/2022). A avaliação é que os gestores públicos têm uma percepção dos riscos em matéria de inovação bastante conservadora, que inibe o uso mais proativo da tecnologia. Assim, caberia ao TCU desempenhar um papel de indutor da inteligência artificial na gestão pública. Baseado em seus diagnósticos sobre a Administração Pública federal, o TCU publicará um guia sobre o assunto direcionado aos gestores públicos (Ac. 1139/2022). Especialmente no que se refere às políticas públicas, o TCU tem cobrado a Administração Pública a fazer (mais) uso da IA. Na mais recente edição do iESGo (referencial básico de governança organizacional), o TCU incluiu de forma inédita questões relacionadas à inteligência artificial que, embora sem valor avaliativo, permitem compreender o uso da ferramenta pela Administração Pública (Ac. 1913/2024). Some-se a isso o acompanhamento da implementação da Estratégia Brasileira de Inteligência Artificial e análise dos projetos de lei para regulação da IA (Ac. 616/2024). Por um lado, o TCU tem apresentado a IA como solução para obstáculos e dificuldades reais do gestor, a exemplo da impossibilidade de a ANEEL fiscalizar de forma contínua e cuidadosa a infraestrutura de energia elétrica (Ac. 2277/2024); das filas de espera excessivas para acesso ao benefício de prestação continuada, bem como seu deferimento intempestivo pelo INSS (Ac. 2198/2024); do número insuficiente de servidores no INSS para a prestação de um serviço de qualidade (Ac. 2197/2024); e da burocratização dos processos de negócios no âmbito do Incra (Ac. 1481/2024). Por outro, a IA foi indicada como mecanismo de otimização dos resultados administrativos, tais como análise automatizada das prestações de contas em projetos financiados

pelo Ministério da Cultura (Ac. 1124/2024); mapeamento dos itens adquiridos com maior frequência pela Administração Pública para realizar a padronização e ampliação de itens em catálogo no âmbito do Portal Nacional das Contratações Públicas (Ac. 2209/2023); e monitoramento adequado da concessão do serviço de Loteria Instantânea Exclusiva – Lotex (Ac. 1421/2020). É notável o papel indutor exercido pelo TCU para intensificar e dinamizar as formas de emprego da inteligência artificial – um revés ao apagão das canetas tecnológico . Ela tem o potencial de favorecer sua apropriação responsável, reduz assimetria informacional e dota de maior efetividade a regulação e a prestação de serviços. No entanto, é preciso ter em mente que o controle da programação de IA segue a racionalidade do respeito à regra de competência administrativa. Também é importante que os órgãos e entes administrativos internalizem a IA em seus processos apenas se considerarem que dispõem da capacidade institucional necessária para operá-la com segurança. Até lá, um bom parâmetro a ser considerado pelo TCU está em verificar se o jurisdicionado busca construir a capacitação necessária para a IA.

## Como citar este documento

As citações abaixo seguem os padrões ABNT NBR 6023:2018, APA 7ª edição, Chicago Author-Date (17ª ed.) e BibTeX (LaTeX). Copie o formato exigido pelo periódico ou gerenciador bibliográfico (Zotero, Mendeley, EndNote).

### ABNT (NBR 6023:2018)

DE PALMA, Juliana Bonacorsi. O TCU como indutor da inteligência artificial na Administração Pública. *jota\_import*, 13 nov. 2024. Disponível em: <https://www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/controle-publico/o-tcu-como-indutor-da-inteligencia-artificial-na-administracao-publica>. Acesso via: JurisTube — Acervo Digital de Direito. Disponível em: <https://juristube.com.br/colunistas/juliana-bonacorsi-de-palma/o-tcu-como-indutor-da-inteligencia-artificial-na-administracao-publica>. Acesso em: 26 ago. 2026.

### APA 7ª edição

Palma, J. B. D. (2024, November 13). O TCU como indutor da inteligência artificial na Administração Pública. *\*jota\_import\**. <https://www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/controle-publico/o-tcu-como-indutor-da-inteligencia-artificial-na-administracao-publica>

### Chicago Author-Date (17ª ed.)

DE PALMA, Juliana Bonacorsi. 2024. "O TCU como indutor da inteligência artificial na Administração Pública." *\*jota\_import\**, November 13. <https://www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/controle-publico/o-tcu-como-indutor-da-inteligencia-artificial-na-administracao-publica>

### BibTeX

```
@article{juliana-bonacorsi-de-palma-o-tcu-como-indutor-da-intelig-ncia-artif-2024,
author = {Palma, Juliana Bonacorsi de},
title = {O TCU como indutor da inteligência artificial na Administração Pública},
journal = {jota_import},
year = {2024},
url = {https://www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/controle-publico/o-tcu-como-indutor-da-inteligencia-artificial-na-administracao-publica},
urldate = {2024-11-13}
}
```



#### Licença de Uso — CC BY-NC-SA 4.0

Este conteúdo está licenciado sob a licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-CompartilhaIgual 4.0 Internacional (CC BY-NC-SA 4.0). O uso para fins acadêmicos e educacionais é permitido, desde que citada a fonte original (JurisTube) conforme as normas técnicas indicadas neste documento.

*Termos completos:*

<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/deed.pt-br>

JurisTube — Acervo Digital de Direito

<https://juristube.com.br/colunistas/juliana-bonacorsi-de-palma/o-tcu-como-indutor-da-inteligencia-artificial-na-administracao-publica>

PDF gerado em 2026-08-26 21:25 UTC